

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 214, DE 23 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO ESCOLAR PARA A SERVIDORA MARGARETE SILVA GIAMBASTIANI RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 747/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por Coordenação Escolar à servidora Margarete Silva Giambastiani Rodrigues, Professora N2D, matrícula nº 3511-4, para atuar como Coordenadora na EMEI Cebolinha a contar de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogerio Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/